



CAMPEONATO
MINEIRO DE FUTEBOL
AMADOR
2019

REGULAMENTO
ESPECÍFICO DA
COMPETIÇÃO
E TABELA





CAMPEONATO
MINEIRO DE FUTEBOL
AMADOR
2019

REGULAMENTO
ESPECÍFICO DA
COMPETIÇÃO
E TABELA



ABREVIações - SIGNIFICADO

BID - Boletim Informativo Diário da CBF
CA - Comissão de Arbitragem da FMF
CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva
CBF - Confederação Brasileira de Futebol
CETD - Contrato Especial de Trabalho Desportivo
DCO - Diretoria de Competições da FMF
DRTBF - Departamento de Registro e Transferência da Base e Feminino
DRTP - Departamento de Registro e Transferência Profissional
FIFA - Federation Internationale de Football Association
FMF - Federação Mineira de Futebol
IFAB - International Football Association Board
REC - Regulamento Específico da Competição
RCC/FMF - Regulamento Geral das Competições da FMF
RCC/CBF - Regulamento Geral das Competições da CBF
RNRT/CBF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência da CBF
STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva
TJD - Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2019, doravante denominado campeonato, é regido por este Regulamento Específico (REC) e, subsidiariamente, naquilo que for compatível, pelo Regulamento Geral das Competições 2019 organizadas pela Federação Mineira de Futebol (RGC/FMF) e pelo da Confederação Brasileira de Futebol (RCC/CBF).

Parágrafo Único - Todos os dispositivos da Legislação Desportiva aplicáveis ao futebol no país e, hierarquicamente superiores ao presente regulamento, fazem parte, necessariamente e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o Campeonato se submete, dentre eles, a Lei Federal 9.615/98, os Estatutos da FIFA, o Estatuto da CBF, as Resoluções e Portarias (expedidas pela CBF), o código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Regulamentos Gerais das Competições Amadoras e outros Regulamentos aplicáveis da FMF.

Art. 2º - A FMF, como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de aplicar os regulamentos, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Parágrafo Único - A Diretoria de Competições (DCO) é o órgão gestor técnico da competição.

Art. 3º - Participação do Campeonato as equipes campeãs das Ligas Municipais, devidamente filiadas à FMF e/ou eventuais equipes indicadas por estas Ligas Municipais, a saber:

LIGA MUNICIPAL	NOME	CLUBE
ALÉM PARAIIBA	VILA NOVA	ESPORTE CLUBE VILA NOVA
ANDRELANDIA	SÃO VICENTE	SÃO VICENTE ESPORTE CLUBE
ARAXÁ	FERRACAPRIL	FERRACAPRIL ESPORTE CLUBE
BETIM	NOVO CRISTINA	ASSOCIAÇÃO ESP. NOVO CRISTINA
BOM DESPACHO	RECREATIO	CLUBE ESPORTE RECREATIVO
BRUMADINHO	BRUMADINHO	BRUMADINHO FUTEBOL CLUBE
CONSELHEIRO LAFAIETE	ALVARO	ALVARO FUTEBOL CLUBE
CONTAGEM	ESTRELA DE OURO	ASSOCIAÇÃO ESP. ESTRELA DE OURO
CORONEL FABRICIANO	VALE DO AÇO	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VALE DO AÇO
CURVELO	NACIONAL IPIRANCA	NACIONAL IPIRANCA FUTEBOL CLUBE
DIVINÓPOLIS	JUÍSA FONSECA	ASSOCIAÇÃO ESP. JUÍSA FONSECA
ESMERALDAS	VASCO	VASCO DA CAMA FUTEBOL CLUBE
IBIRITÉ	VALENÇA	VALENÇA ESPORTE CLUBE
ITABIRA	SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO ESPORTE CLUBE
ITABIRITO	USINA ESPERANÇA	USINA ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE
JUITUBA	SÃO LUIZ	SÃO LUIZ ESPORTE CLUBE
JOÃO MONLEVADE	COMERCIAL MACAULHAES	COMERCIAL MACAULHAES ESP. CLUBE
JUATUBA	JUATUBA	JUATUBA ESPORTE CLUBE
LACOA SANTA	LACOA SANTA	LACOA SANTA ESPORTE CLUBE
LEOPOLDINA	E. C. UNIDOS	ESPORTE CLUBE UNIDOS
MÁRIO CAMPOS	TANCARÁ	TANCARÁ ESPORTE CLUBE
MATZINHOS	FLUMINENSE	FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE
NOVA LIMA	RETRO	RETROSPORT CLUBE
NOVA SERRANA	CEARÁ	CEARÁ FUTEBOL CLUBE
OURO PRETO	UNIDOS FC	UNIDOS FUTEBOL CLUBE
PARÁ DE MINAS	CRÊMIO	CRÊMIO ESPORTE CLUBE
PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO FUTEBOL CLUBE
PIRACORA	NACIONAL	ESPORTE CLUBE NACIONAL
RAPOÇOS	VÁRZEA DO SÍTIO	VÁRZEA DO SÍTIO ESPORTE CLUBE
PIBESÃO DAS NEVES	PEDRA BRANCA	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PEDRA BRANCA
RIO AÇUDA	ÁPOLO	ÁPOLO SOCIAL ESPORTE CLUBE
SABARÁ	ORDEP	ESPORTE CLUBE ORDEP
SANTA LUZIA	VILA NOVA	VILA NOVA ATLETICO CLUBE
SÃO JOÃO DEL REI	SIDERURGICA	SIDERURGICA FUTEBOL CLUBE
SÃO JOSÉ DA LAPA	SÃO JOSÉ DA LAPA	ASSOCIAÇÃO ESP. SÃO JOSÉ DA LAPA
SARZEDO	SARZEDO	SARZEDO ESPORTE CLUBE
TINÓZITO	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL FUTEBOL CLUBE
TUMMALINA	SAÚDE	SAÚDE FUTEBOL CLUBE
VERPAIANO	IMPERIAL	IMPERIAL FUTEBOL CLUBE
VIÇOSA	BARRINHA	BARRINHA FUTEBOL CLUBE
BELO HORIZONTE	CACHOEIRINHA	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CACHOEIRINHA
BELO HORIZONTE	CRÊMIO MINEIRO	CRÊMIO MINEIRO DE ESPORTES
BELO HORIZONTE	INCONFIDENCIA	INCONFIDENCIA ESPORTE CLUBE
BELO HORIZONTE	JONAS VEIGA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JONAS VEIGA
BELO HORIZONTE	NACIONAL FELICIDADE	NACIONAL FUTEBOL CLUBE FELICIDADE
BELO HORIZONTE	NACIONALBENSE	CLUBE ATLETICO NACIONALBENSE
BELO HORIZONTE	RADIANTE	RADIANTE FUTEBOL CLUBE
BELO HORIZONTE	TUPINENSE	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUPINENSE

§ 1º - É condição para a disputa do Campeonato Mineiro de Futebol Amador - Edição 2019, que a Liga Municipal esteja com a licença de funcionamento 2019 devidamente expedida.

§ 2º - A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente através da inscrição da equipe no Campeonato.

§ 3º - Não poderão participar desta competição, as equipes que estiverem cumprindo pena disciplinar de suspensão aplicada pela Justiça Desportiva ou pela Diretoria da FMF.

§ 4º - Caso não seja possível a participação do atual campeão do certame organizado pela Liga Municipal, esta poderá indicar outra equipe, desde que o novo clube seja filiado à mesma Liga Municipal.

§ 5º - Fica a critério exclusivo da DCO substituir eventualmente as associações acima, desde que fundamentadamente.

Art. 4º - O Campeonato será realizado nas datas e horários determinados pela Diretoria da FMF.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será realizado no período de 27.04.2019 a 06.07.2019 em 03(três) fases distintas, abaixo denominadas:

- 5.1 - Fase Eliminatória (27.04.2019 a 05.05.2019)
- 5.2 - Fase de Grupos (11.05.2019 a 26.05.2019)
- 5.3 - Fase Final (01.06.2019 a 23.06.2019)
 - a) Oitavas de final (01.06.2019 a 09.06.2019)
 - b) Quartas de final (15.06.2019 a 23.06.2019)
 - c) Semifinais (29.06.2019 e 30.06.2019)
 - d) Final (06.07.2019)

Parágrafo Único - Todas as datas acima são prováveis, podendo sofrer alterações da Diretoria de Competições.

Art. 6º - A Competição, nas suas diversas fases será regida, para efeito de classificação das equipes, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Por vitória. 03 (três) pontos ganhos;
b) Por empate. 01 (um) ponto ganho.

Art. 7º - Em cada fase do Campeonato os clubes iniciarão com zero ponto.

FASE ELIMINATÓRIA

Art. 8º - As 48 (quarenta e oito) equipes serão divididas em 24 (vinte e quatro) grupos de dois clubes em cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada uma exercendo seu mando, conforme tabela abaixo:

GRUPO 01		GRUPO 08	
FERROCARREIL EC. (ARAXÁ)		UNIDOS FC. (OURO PRETO)	
SÃO LUIZ EC. (ITUJUBA)		USINA ESPERANÇA FC. (TABARITÓ)	
GRUPO 02		GRUPO 09	
EC. NACIONAL (PIRAPORA)		BARRINHA FC. (MÓSA)	
SAÚDE FC. (TURMALINA)		ALADO FC. (CONSELHEIRO LAFAIETE)	
GRUPO 03		GRUPO 10	
AA VALE DO AÇO (CORONEL FABRICIANO)		AE NOVO CRISTINA (BETIM)	
INDUSTRIAL FC. (TIMÓTEO)		JUATUBA EC. (JUATUBA)	
GRUPO 04		GRUPO 11	
SÃO LOURENÇO EC. (TABIRA)		GRÊMIO EC. (PARÁ DE MINAS)	
COMERCIAL MAGALHÃES EC. (MONTEVADE)		AE JUSA FONSECA (DIVINÓPOLIS)	
GRUPO 05		GRUPO 12	
SÃO VICENTE EC. (ANDRELANDIA)		CEARÁ FC. (NOVA SERRANA)	
SIDERÚRGICA FC. (SÃO JOÃO DEL REI)		C E RECREATIVO (BOM DESPACHO)	
GRUPO 06		GRUPO 13	
EC. UNIDOS (LEOPOLDINA)		PEDRO LEOPOLDO FC. (PEDRO LEOPOLDO)	
EC. VILA NOVA (ALÉM PARAIÁ)		FLUMINENSE FC. (MATOZINHOS)	
GRUPO 07		GRUPO 14	
AA PEDRA BRANCA (RIBEIRÃO DAS NEVES)		AE SÃO JOSÉ DA LAPA (SÃO JOSÉ DA LAPA)	
NACIONAL (PIRAPANCA (CURVELO)		LACOA SANTA EC. (LACOA SANTA)	

GRUPO 15	
VÁRZEA DO SÍTIO F.C. (PAPOSOS)	
APOLO SEC. (RIO ACIMA)	
GRUPO 16	
BRUMADINHO F.C. (BRUMADINHO)	
SARZEDO E.C. (SARZEDO)	
GRUPO 17	
VALENCIA E.C. (IBIRITÉ)	
TANGARÁ E.C. (MÁRIO CAMPOS)	
GRUPO 18	
A.E. ESTRELA DE OURO (CONTAGEM)	
VASCO DA GAMA F.C. (ESMERALDAS)	
GRUPO 19	
RETIBO S.C. (NOVA LIMA)	
IMPERIAL F.C. (VESPASIANO)	

GRUPO 20	
VILLA NOVA A.C. (SANTA LUZIA)	
E.C. ORDEP (SABARÁ)	
GRUPO 21	
RADIANTE F.C. (CAPITAL)	
CA NACIONALIBENSE (CAPITAL)	
GRUPO 22	
INCONFIDÊNCIA E.C. (CAPITAL)	
AA CACHOEIRINHA (CAPITAL)	
GRUPO 23	
NACIONAL F.C. FELICIDADE (CAPITAL)	
AA TUPINENSE (CAPITAL)	
GRUPO 24	
GRÊMIO ME (CAPITAL)	
AE JONAS VEIGA (CAPITAL)	

Art. 9º - Classificar-se para a Fase de Grupos os clubes que, dentro de sua chave, obtiverem maior número de pontos.

Parágrafo Único - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase eliminatória, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

FASE DE GRUPOS

Art. 10 - As 24 (vinte e quatro) equipes classificadas serão distribuídas em seis grupos de 04 (quatro) equipes.

§ 1º - As equipes jogarão entre si dentro da própria chave, em turno único, fazendo, necessariamente, um jogo exercendo seu mando, outro fora de seus domínios e a terceira partida exercendo o mando a equipe com melhor campanha nesta fase.

§ 2º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre dois ou mais clubes, seja para efeito de mando de campo na 3ª rodada ou classificação para a fase seguinte, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate: a) maior número de vitórias; b) maior saldo de gols; c) maior número de gols marcados; d) confronto direto; e) menor número de cartões vermelhos recebidos durante toda competição; f) menor número de cartões amarelos recebidos durante toda competição; g) sorteio público na sede da FMF.

Art. 11 - Classificação para a Fase Final, os primeiros e segundos colocados de cada chave, além dos 4 (quatro) terceiros colocados com melhor campanha nesta fase de grupos.

Parágrafo Único - Ao final desta fase, a DCO publicará a classificação geral, que será observada para definição e confronto dos clubes nas fases seguintes.

FASE FINAL

Art. 12 - A Fase Final compreende as oitavas de final, quartas de final e Final Four (semifinais e final).

OITAVAS DE FINAL

Art. 13 - Os 16 (dezesesseis) clubes serão distribuídos em oito grupos de dois clubes cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada um exercendo seu mando. A ordem dos confrontos será (clubes mandante à esquerda):

OITAVAS DE FINAL			
GRUPO	GRUPO A	GRUPO	GRUPO B
A	16º Colocado x 1º Colocado	A	1º Colocado x 16º Colocado
B	15º Colocado x 2º Colocado	B	2º Colocado x 15º Colocado
C	14º Colocado x 3º Colocado	C	3º Colocado x 14º Colocado
D	13º Colocado x 4º Colocado	D	4º Colocado x 13º Colocado
E	12º Colocado x 5º Colocado	E	5º Colocado x 12º Colocado
F	11º Colocado x 6º Colocado	F	6º Colocado x 11º Colocado
G	10º Colocado x 7º Colocado	G	7º Colocado x 10º Colocado
H	9º Colocado x 8º Colocado	H	8º Colocado x 9º Colocado

Art. 14 - Classificar-se para as quartas de final os clubes que, dentro de seu grupo, obtiverem maior número de pontos.

Parágrafo único - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase quarta de final, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

QUARTAS DE FINAL

Art. 15 - Os oito clubes serão distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada. Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada um exercendo seu mando. A ordem dos confrontos será (clubes mandante à esquerda):

QUARTAS DE FINAL	
GRUPO	JOCOS DE IDA
A	8º Melhor Campanha x 1º Melhor Campanha
B	7º Melhor Campanha x 2º Melhor Campanha
C	6º Melhor Campanha x 3º Melhor Campanha
D	5º Melhor Campanha x 4º Melhor Campanha
GRUPO	JOCOS DE VOLTIA
A	1º Melhor Campanha x 8º Melhor Campanha
B	2º Melhor Campanha x 7º Melhor Campanha
C	3º Melhor Campanha x 6º Melhor Campanha
D	4º Melhor Campanha x 5º Melhor Campanha

Art. 16 - Classificar-se para a semifinal os clubes que, dentro de seu grupo, obtiverem maior número de pontos.

Parágrafo único - Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase quarta de final, ou seja, consideradas as duas partidas; b) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

FINAL FOUR

Art. 17 - O Final Four consiste na disputa da Semifinal e Final, em partidas únicas, em local e horário determinados pela DCO.

SEMIFINAL	
DIA	JOCOS DE IDA
15.06 ou 16.06	1º Melhor Campanha x 4º Melhor Campanha 2º Melhor Campanha x 3º Melhor Campanha

FINAL	
DIA	JOCOS DE IDA
22.06	1º Melhor Campanha x 2º Melhor Campanha

Art. 18 - Em qualquer jogo do Final Four, em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board-IFAB.

Art. 19 - Será campeão do Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2019 o clube vencedor do jogo final.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 20 - Terão condição de jogo os atletas nascidos até 2002.

Art. 21 - Somente poderão participar do Campeonato, os atletas que estejam devidamente inscritos no sistema interno da FMF, nos termos do art. 22.

Art. 22 - Cada clube poderá inscrever o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 23(vinte e três) atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas de cada uma das equipes, nos limites estabelecidos no caput deste artigo, deverá ser, obrigatoriamente, realizada via Liga Municipal, através do sistema interno da FMF (fmf.esumula.com.br).

§ 2º - Tal inscrição, bem como a publicação dos registros no BID da FMF.

deverá ser realizada até o dia 24.04.2019, quarta-feira, devendo constar da inscrição: a) nome completo do atleta; b) apelido; c) data de nascimento; d) CPF; e) RG; f) filiação e g) foto do atleta em boa resolução.

§ 3º - O prazo deverá ser observado para que o Departamento de Registro da FMF possa emitir as listas bem como conferir a regularidade de cada jogador, sob pena das sanções do art. 25.

§ 4º - Inscrições de atletas oriundos de reversão da categoria de profissionais, somente serão permitidas para aqueles que a fizeram até 31/12/2018. Após a referida data, somente poderá ser inscrito atletas já tenham disputado, no mínimo, 05 (cinco) partidas em competições amadoras em 2019.

§ 5º - É de inteira responsabilidade das Ligas Municipais, dos clubes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FMF, para fins de registro e inscrição.

§ 6º - A pré-súmula será de responsabilidade da FMF, estando disponível no sistema interno (fmf.esumula.com.br) para acesso das Ligas Municipais.

Art. 23 - O atleta poderá participar do campeonato somente por apenas um clube.

Art. 24 - Antes de todos os jogos, a documentação dos atletas deverá ser entregue ao representante da FMF, que irá proceder à conferência de cada uma, sob pena de impedimento de disputar a partida.

Parágrafo Único - São considerados como documentos válidos: a) Carteira de Identidade; b) C.N.H.; c) Passaporte; d) C.T.P.S. "Modelo Novo" expedida pelo Ministério do Trabalho; e) Identidade Funcional; f) Carteira de Atleta expedida pela FMF no ano de 2019.

Art. 25 - Serão considerados irregulares os atletas que não cumprirem os requisitos deste capítulo, ficando o clube sujeito à perda dos pontos da partida em que o jogador tiver sido relacionado, além de sanção pecuniária de até R\$5.000,00 (cinco-mil reais).

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS

Art. 26 - Todas as partidas terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

§ 1º - Em casos de intenso calor, a critério do árbitro, deverá ocorrer parada técnica para reidratação.

§ 2º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela de jogos.

Art. 27 - Os clubes deverão apresentar-se em campo até 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 02 (dois) minutos para o reinício.

Parágrafo Único - Em jogos com transmissão, os horários de entrada dos clubes serão antecipados e definidos pela DCO oportunamente.

Art. 28 - Os clubes deverão entregar a relação numerada dos atletas para o representante da FMF com antecedência de uma hora para o início da partida.

Parágrafo Único - Os atletas relacionados para a partida serão identificados através de numeração 1 (um) a 23 (vinte e três), devendo-se os clubes adotar numeração fixa ao longo de todo o campeonato.

Art. 29 - As equipes deverão utilizar o uniforme exclusivo da competição, que será entregue, sob a forma de doação, para os clubes participantes do campeonato.

§ 1º - Em todas as partidas, usará o uniforme número um o clube que estiver do lado esquerdo da tabela. A troca de uniforme será realizada pelo clube do lado direito da tabela, se necessária.

§ 2º - A organização, nos casos em que houver semelhança de uniformes, disponibilizará uniforme "coringa" para a agremiação visitante, que deverá, ao final da partida, devolver o mesmo para o representante da entidade.

Art. 30 - A escala de arbitragem será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Arbitragem da FMF.

Art. 31 - Cada clube poderá realizar substituição de 05 (cinco) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo Único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, ainda terá 03 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 32 - Em cada partida, o árbitro designado levará 02(duas) bolas novas que, ao final de jogo, serão doadas aos mandantes.

Parágrafo Único - Não obstante as duas bolas doadas pela organização, o mandante deverá apresentar quantas bolas forem necessárias para o prosseguimento da partida, sob pena de incorrer nas sanções previstas no CBJD.

Art. 33 - As partidas serão disputadas em campos totalmente cercados por alambrados.

Art. 34 - É de responsabilidade da Liga Municipal o pedido de policiamento para as partidas sob sua jurisdição.

CAPÍTULO V - INFRAÇÕES AO CAMPEONATO

Art. 35 - Os clubes que tenham concordado em participar do Campeonato Mineiro de Futebol Amador 2019, reconhecem a DCO como instância própria e exclusiva para resolver e julgar todas as questões envolvendo disciplina e eventuais infrações disciplinares na competição.

§ 1º - Sempre que for necessário julgar uma infração, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) será a base para fundamentar qualquer decisão.

§ 2º - As decisões serão publicadas em até 24h da partida na qual se deu a infração, e a comunicação oficial será feita através dos e-mails: mineiroamador@fmf.com.br

Art. 36 - O clube responsável por distúrbios, tumultos, agressões ou condutas inadequadas durante qualquer partida poderá ser eliminado do campeonato e excluído das próximas 02 (duas) edições.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

TROFÉUS E MEDALHAS

Art. 37 - Ao clube que conquistar o título de campeão será atribuído troféu e medalhas douradas. Ao vice-campeão, troféu e medalhas prateadas.

PROTEÇÃO COMERCIAL E TELEVISÃO

Art. 38 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos.

Art. 39 - A FMF detém direito exclusivo da exploração de: (a) publicidade estática, nas laterais e no fundo do campo; (b) lonas no gramado; (c) infláveis; (d) publicidade no interior e nos tetos dos bancos de reservas; (e) inserção de marcas nos uniformes e coletores dos árbitros, colaboradores e imprensa; podendo determinar a instalação ou retirada de todo e qualquer material relativo a merchandising nos estádios onde serão disputadas as partidas do Campeonato.

§1º - Compete à FMF aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes, no intervalo ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da FMF.

§2º - A placa central de campo, nas dimensões 14m (quatorze metros) x 1m (um metro), será destinada à divulgação escolhida pela FMF ou pela empresa patrocinadora detentora do naming rights do Campeonato.

Art. 40 - As transmissões dos jogos por televisoramento ou internet, caso ocorram, serão regidas pelas normas constantes em contratos particulares firmados pelos clubes e pela FMF, respeitando-se as disposições da Lei n.º 9.615/98 e demais legislações pertinentes.

PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Art. 41 - Toda e qualquer comunicação oficial da FMF, a respeito do Campeonato, será feita somente através do mineiroamador@fmf.com.br.

§ 1º - Será de responsabilidade das Ligas Amadoras a comunicação de notas oficiais e outros documentos inerentes ao Campeonato aos seus filiados.

CARTÕES

Art. 42 - Os cartões serão zerados entre as fases de grupo e a fase final

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Art. 43 - A FME ofertará auxílio-transporte para deslocamentos acima de 100 km (cem quilômetros).

CASOS OMISSOS

Art. 44 - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pela DCO.

BELO HORIZONTE, 27 DE MARÇO DE 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO



CAMPEONATO MINEIRO DE FUTEBOL AMADOR 2019

TABELA | FASE

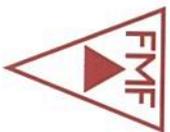
RODADA	DATA	DIA	HORA	Nº	JOGO
1ª	28.04.2019	DOMINGO	11h	1	ITUUTABA (SÃO LUIZ E.C.) X ARAXÁ (FERROCARRRIL E.C.)
				2	TURMALINA (SAUDADE F.C.) X PIRAPORA (E.C. NACIONAL)
				3	TIMÓTEO (INDUSTRIAL F.C.) X CORONEL FABRICIANO (A.A. VALE DO AÇÚCAR)
				4	JOÃO MONLEVADE (COMERCIAL MAGALHÃES E.C.) X ITABIRA (SÃO LOURENÇO E.C.)
				5	SÃO JOÃO DEL REI (SIDERÚRGICA F.C.) X ANDRELÂNDIA (SÃO VICENTE E.C.)
				6	ALÉM PARAÍBA (E.C. VILA NOVA) X LEOPOLDINA (E.C. UNIDOS)
				7	CURVELO (NACIONAL IPIRANGA) X RIBEIRÃO DAS NEVES (A.A. PEDRA BRANCA)
				8	ITABIRITO (USINA ESPERANÇA F.C.) X OURO PRETO (UNIDOS F.C.)
				9	CONSELHEIRO LAFAIETE (ALIADO F.C.) X VIÇOSA (BARRINHA F.C.)
				10	JUATUBA (JUATUBA E.C.) X BETIM (A.E. NOVO CRISTINA)
				11	DIVINÓPOLIS (A.E. JUSA FONSECA) X PARÁ DE MINAS (GRÊMIO E.C.)
				12	BOM DESPACHO (C.E. RECREATIVO) X NOVA SERRANA (CEARÁ F.C.)
				13	MATOZINHOS (FLUMINENSE F.C.) X PEDRO LEOPOLDO
				14	LAGOA SANTA (LAGOA SANTA E.C.) X SÃO JOSÉ DA LAPA (A.E. SÃO JOSÉ DA LAPA)
				15	RIO ACIMA (ÁPOLO S.E.C.) X RAPOSOS (VÁRZEA DO SÍTIO F.C.)
				16	SARZEDO (SARZEDO E.C.) X BRUMADINHO (BRUMADINHO F.C.)
				17	MÁRIO CAMPOS (TANGARÁ E.C.) X IBIRITÉ (VALENÇA E.C.)
				18	ESMERALDAS (VASCO DA GAMA F.C.) X CONTAGEM (A.E. ESTRELA DE OURO)
				19	VESPASIANO (IMPERIAL F.C.) X NOVA LIMA (RETIRO S.C.)
				20	SABARÁ (E.C. ORDEP) X SANTA LUZIA (VILLA NOVA A.C.)
				21	CAPITAL (C.A. NACIONALRENSE) X CAPITAL (RADIANTE F.C.)
				22	CAPITAL (A.A. CACHOEIRINHA) X CAPITAL (INCONFIDÊNCIA E.C.)
				23	CAPITAL (A.A. TUPINENSE) X CAPITAL (NACIONAL F.C. FELICIDADE)
				24	CAPITAL (A.E. JONAS VEIGA) X CAPITAL (GRÊMIO M.E.)



CAMPEONATO
MINEIRO DE FUTEBOL
AMADOR
2019

TABELA | FASE ELIMINATÓRIA

RODADA	DATA	DIA	HORA	Nº	JOGO	ESTÁDIO	
2ª	05.05.2019	DOMINGO	11h	25	ARAXÁ (FERROCARRIL E.C.)	ITUIUTABA (SÃO LUÍZ E.C.)	Estádio Eudorizo Pereira Veloso, Araxá
				26	PIRAPORA (E.C. NACIONAL)	TURMALINA (SAUDADE F.C.)	Estádio Municipal Otaviano Alkimm, Pirapora
				27	CORONEL FABRICIANO (A.A. VALE DO AÇO)	TIMÓTEO (INDUSTRIAL F.C.)	Campo Manoel Maia, Coronel Fabriciano
				28	ITABIRA (SÃO LOURENÇO E.C.)	JÃO MONLEVADE (COMERCIAL MAGALHÃES E.C.)	Campo do Grêmio, Itabira
				29	ANDRELÂNDIA (SÃO VICENTE E.C.)	SÃO JOÃO DEL REI (SIDERÚRGICA F.C.)	Estádio José Hróacio, Andrelândia
				30	LEOPOLDINA (E.C. UNIDOS)	ALÉM PARAÍBA (E.C. VILA NOVA)	Estádio Otacyr Lacerda Franca, Leopoldina
				31	RIBERÃO DAS NEVES (A.A. PEDRA BRANCA)	CURVELO (NACIONAL IPIRANGA)	Estádio Municipal Ailton de Oliveira, Ribeirão das Neves
				32	OURO PRETO (UNIDOS F.C.)	ITABIRITO (USINA ESPERANÇA F.C.)	Estádio Prefeito Genival Alves Ramalho, Ouro Preto
				33	VIÇOSA (BARRINHA F.C.)	CONSELHEIRO LAFAIETE (ALIADO F.C.)	Campo do Barrinha, Viçosa
				34	BETIM (A.E. NOVO CRISTINA)	JUATUBA (JUATUBA E.C.)	Campo do Novo Cristina, Betim
				35	PARÁ DE MINAS (GRÊMIO E.C.)	DIVINÓPOLIS (A.E. JUSA FONSECA)	Estádio José Porfílio de Oliveira, Pará de Minas
				36	NOVA SERRANA (CEARÁ F.C.)	BOM DESPACHO (C.E. RECREATIVO)	Arena do Calçado, Nova Serrana
				37	PEDRO LEOPOLDO (PEDRO LEOPOLDO F.C.)	MATOZINHOS (FLUMINENSE F.C.)	Estádio César Julião Cece de Sales, Pedro Leopoldo
				38	SÃO JOSÉ DA LAPA (A.E. SÃO JOSÉ DA LAPA)	LAGOA SANTA (LAGOA SANTA E.C.)	Estádio Delvan de Oliveira, São José da Lapa
				39	RAPOSOS (VÁRZEA DO SÍTIO F.C.)	RIO ACIMA (APOLO S.E.C)	Estádio Euclápio, Raposos
				40	BRUMADINHO (BRUMADINHO F.C.)	SARZEDO (SARZEDO E.C.)	Estádio Dr. José Neto Teixeira, Brumadinho
				41	IBIRITÉ (VALÊNCIA E.C.)	MÁRIO CAMPOS (TANGARÁ E.C.)	Estádio Municipal de Ibirité, Ibirité
				42	CONTAGEM (A.E. ESTRELA DE OURO)	ESMERALDAS (VASCO DA GAMA F.C.)	CSU Amazonas, Contagem
				43	NOVA LIMA (RETIRO S.C.)	VESPASIANO (IMPERIAL F.C.)	Estádio da Colina, Nova Lima
				44	SANTA LUZIA (VILLA NOVA A.C.)	SABARÁ (E.C. ORDEP)	Estádio Mun. Victor Anadrade de Brito, "Frimisa", S. Luzia
				45	CAPITAL (RADIANTE F.C.)	CAPITAL (C.A. NACIONAL/RENSE)	Campo do Radiante, Belo Horizonte
				46	CAPITAL (INCONFIDÊNCIA E.C.)	CAPITAL (A.A. CACHOEIRINHA)	Campo do Inconfidência, Belo Horizonte
				47	CAPITAL (NACIONAL F.C. FELICIDADE)	CAPITAL (A.A. TUPINENSE)	Campo da Associação Atlético Felicidade, Belo Horizonte
				48	CAPITAL (GRÊMIO M.E.)	CAPITAL (A.E. JONAS VEIGA)	Campo do Grêmio, Belo Horizonte



Federação Mineira
de Futebol

www.fmf.com.br

[📷](#) [@fmf_oficial](#)

[f](#) [fmffutebol](#)

